

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0043/2004 do Vereador Gilberto Natalini (PSDB)**

“Revoga o Decreto Legislativo nº 100, de 12 de novembro de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Legislativo nº 100, de 12 de novembro de 2003.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2004. Às Comissões competentes